



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO CENTRO OESTE
E. E. PROFESSOR ALMEIDA JUNIOR
Rua Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1874 - Jd Maria Luiza / SP
CEP: 05559 001 Fone: 3735-0554 / 4713
E-Mail: reunio@educacao.sp.gov.br



São Paulo, 27 de janeiro de 2026

Ofício nº 07 /2026

Assunto: Divulgação de vaga para Vice-diretor

A E.E. Professor Almeida Junior vem por meio desse ofício solicitar a divulgação, na página eletrônica da Diretoria de Ensino Centro Oeste, do edital sobre vaga de Vice-diretor, de acordo com a Resolução SEDUC nº52 de 29/06/2022.

Desde já, agradecemos o apoio.

Atenciosamente,

Adriele Lamarca
RG: 46290333-3
Vice diretor escolai

Ilma Srº

Profº.: JANE RUBIA ADAMI DA SILVA
Corredor/Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino Região Centro Oeste



Edital para vice-diretor de escola

A Direção da E. E. Professor Almeida Júnior, em São Paulo/SP, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de manifestação de interesse em exercer a função de vice-diretor escolar junto à esta unidade.

I - **Disposições Iniciais:** A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar

II - Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

1. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável / categoria "F").
2. Contar, no mínimo, com 3 (três) anos de experiência como docente da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo;
3. Ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia, certificado de conclusão de mestrado, doutorado ou especialização (800 horas) na área de gestão escolar; será aceito certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE;
4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente Curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
 - a. Curso de Atualização "Programa de Desenvolvimento e Liderança (PDL): Curso 1 — Carga Horária: 30 horas;
 - b. Curso de Atualização "Programa de Desenvolvimento e Liderança (PDL): Curso 2 - Carga Horária: 80 horas;
5. Ter disponibilidade para atuar nos períodos da manhã e parte da tarde.

III - **Proposta de Trabalho:** A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV - **Entrevista:** A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - **Documentos:** A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

1. RG e CPF;



2. Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
3. Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital.

VI- Das inscrições:

Local: Escola Estadual Professor Almeida Junior, Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1874 ou e-mail: e037436a@educacao.sp.gov.br

Período: de 23/02/2026 a 23/02/2026

Horário: das 10h00 às 14h00

VII- Das entrevistas:

Local: E.E. Professor Almeida Junior

Horário: a definir

VIII - Disposições finais:

1. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
2. O vice-diretor escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
3. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Adriele Lamarca

RG: 86290333-3

Vice diretor escolar

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.